

VI CONGRESSO ESTADUAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL - CONSEJU

CAXIAS DO SUL, 13,14 e 15/12

POR UM SINDICATO DEMOCRÁTICO

E DE LUTA!

TESE DA BASE DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES

DO JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sumário:

1. Conjuntura Internacional: a ascensão do conservadorismo no mundo. A crise do capitalismo e do neoliberalismo;
2. Conjuntura Nacional: os processos democráticos e o papel do judiciário no golpe civil, parlamentar e midiático de 2016;
3. Conjuntura Estadual: a crise das finanças do RS, a tragédia do governo Sartori e o plano de desmonte do estado e do serviço público;
4. Por um sindicato e direção democráticos e de luta!
5. Direções Burocráticas e de Resultado
6. Que Direção Sindical Queremos?
7. Democratização na Justiça e controle externo do poder judiciário
8. Conjuntura Sindical
9. Relação sindical com os poderes
10. Orçamento a serviço da Magistratura

1. Conjuntura Internacional: a ascensão do conservadorismo no mundo. A crise do capitalismo e do neoliberalismo.

A crise do capitalismo vive o seu apogeu. Tanto na Europa como na América do Norte, na América Latina como e nos países subdesenvolvidos da África pobre, ela se agudiza cada vez mais. E nos momentos de crise, como forma de sobreviver e se perpetuar, esse modelo, com as suas imensas contradições, acentua sua agenda austericida de ajustes fiscais e de exploração da classe trabalhadora. Essa crise do capitalismo e do modelo neoliberal tem gerado grande repercussão social, política, cultural e ambiental através de um modelo desenvolvimentista que não é autossustentável, seja do ponto de vista econômico, social ou ambiental. Um modelo econômico que tem fulcro na supressão de direitos sociais, gerando redução do poder de compra dos trabalhadores, não sobrevive sem o componente da exploração.

Sendo esse processo da concentração do capital por sua natureza excludente, as necessidades mais básicas e prementes dos seres humanos nunca serão satisfeitas apenas sob o aspecto do aumento da produção e concentração de renda. É preciso dividir a riqueza e diminuir as desigualdades sociais num modelo que alie liberdade com políticas públicas afirmativas. Como bem analisa Thomas Piketty em suas obras, vivemos o ápice da concentração da riqueza para uma minoria na história mundial. A taxa mundial das grandes fortunas, como preconiza o economista francês, seria uma forma de minimizar as desigualdades sociais. Entretanto, são incomensuráveis os interesses que impedem a sua implementação.

Sob esse cenário tortuoso da economia mundial com tamanhas incertezas e instabilidades, com o aumento das taxas de desemprego e do retorno do processo inflacionário e de recessão econômica ao redor do mundo vimos paulatinamente ressurgir um fantasma conservador, um monstro há muito adormecido. A história nos mostra que quando ele vêm, a sua sombra ofusca os corações e as mentes de parcela da população que na sua credulidade aceita os discursos fáceis do ódio, da xenofobia, do nacionalismo, e do racismo como antídotos para a complexa equação social.

A eleição de Donald Trump nos EUA é o maior reflexo dessa conjuntura. Um presidente ultraconservador e nacionalista na maior nação capitalista do mundo é o maior estigma do crescimento da direita em todo o globo. Na França, os radicais de direita representados por Marine Le Pen por pouco não venceram a eleição presidencial em que os liberais representados por Emmanuel Macron, saíram vitoriosos. Na Argentina, Maurício Macri, representante do grande empresariado, chegou ao poder com uma agenda semelhante à adotada pelo governo golpista de Michel Temer, incluindo a

extinção de direitos sociais, o avanço das privatizações e o projeto tão acalentado de um estado mínimo, voltado aos interesses das grandes corporações empresariais. Em diversos países a extrema-direita se fortalece através de movimentos políticos extremamente organizados. O “Brexit”, movimento político ultranacionalista e conservador que resultou na saída do Reino Unido da União Europeia é outra expressão do nacionalismo e da intolerância crescentes em todas as partes do mundo.

Esse cenário do avanço conservador das políticas neoliberais e do acúmulo de riqueza em nível global é, dentre tantos outros fatores, resultante da falta de organização e de luta dos trabalhadores em escala internacional. Os movimentos sociais e sindicais devem se contrapor e esse cenário com base na luta, na mobilização e na organização conjunta, pois a soma de diversos atores sociais e suas práticas nesse contexto é de suma importância para a obtenção de melhorias para o conjunto dos trabalhadores.

Em meio a esse contexto, há exemplos de que é possível uma outra forma de ver o mundo e de se fazer política voltada aos interesses da coletividade. Portugal nos aponta para um outro caminho, com socialismo e democracia, antagonizando com a política adotada pelos países como a Grécia e Espanha que adotaram a agenda austericida do sistema financeiro europeu (a troika – FMI, União Europeia e Banco Central Europeu). O país é um exemplo de crescimento econômico aliado a políticas sociais afirmativas na busca de justiça social, numa coalizão de partidos do campo da esquerda.

São imensos os desafios. E grandes são as oportunidades para que a classe trabalhadora em nível mundial avance rumo a uma sociedade mais justa e igualitária, sem as barreiras de ódio, intolerância e preconceito que se acentuam. Precisamos construir mais pontes ao invés de muros.

2. Conjuntura Nacional: os processos democráticos e o papel do judiciário no golpe civil, parlamentar e midiático de 2016.

Depois de quase quinhentos anos de governos que tinham como prioridade a manutenção de um Estado a serviço das elites e da concentração do capital e da renda nas mãos das oligarquias, os brasileiros experimentaram seu primeiro voto popular para Presidente da República apenas no ano de 1960. O golpe militar de 1964 vetou a participação dos eleitores para a escolha do presidente e governadores dos estados. Após um período de exceção de vinte e um anos, e com muita luta entre os anos de 1983 a 1984 pelas eleições diretas, em 1985 ocorre a eleição parlamentar indireta, com a ascensão de Tancredo Neves ao poder. Entretanto, com a sua

morte, assumiu José Sarney, um velho oligarca da política nacional, oriundo da Arena. Somente em 1989 tivemos um processo eleitoral democrático com a eleição de Fernando Collor de Mello, um neoliberal assumido, à presidência da República.

Em 2002, após treze anos de governos com políticas voltadas às classes dominantes, o povo elegeu um governo popular, embora numa coalizão com segmentos do empresariado nacional e de setores mais conservadores. Nesse tempo, apesar de não termos mudanças radicais nos rumos da economia, nem da distribuição de renda e de mudanças estruturais em setores vitais como a reformas agrária, urbana e desconcentração da riqueza e da renda, sensíveis avanços foram obtidos nas áreas sociais, na educação, na política de valorização do salário mínimo, na soberania do país e na busca de maior equilíbrio social.

Entretanto, como reflexo da economia globalizada e de políticas predatórias neoliberais com a qual nenhum governo no país efetivamente foi capaz de romper, tivemos no período um aumento substantivo da dívida pública que consome quase metade do orçamento público nacional, dinheiro que falta para a saúde, a educação, a moradia, a segurança e a prestação dos serviços públicos essenciais aos cidadãos. Esperava-se que um governo popular realizasse a auditoria da dívida pública, como prevê a Constituição Federal. Pior foi ver ainda a investida da política imposta pela classe dominante com a diminuição dos direitos dos trabalhadores, com o governo dos trabalhadores dando continuidade a políticas de ataque aos trabalhadores com a reforma da previdência de 2003, um duro golpe nos servidores e no serviço público. Essa reforma visava igualmente a atender aos interesses do mercado, haja vista que a previdência social sempre foi e sempre será superavitária. Como sempre, quem paga o preço dos ajustes fiscais são os trabalhadores, enquanto crescem vertiginosamente privilégios e lucros de uma minoria aquinhoadas.

Essa crítica deve ser feita com a visão de que houve acertos nas áreas sociais, com programas como o Minha Casa Minha Vida, Luz Para Todos, Bolsa Família, Mais Médicos, dentre outros, que tiveram forte impacto nas camadas populares e foram instrumentos de inclusão social, responsáveis para que o Brasil retirasse mais de 32 milhões de pessoas da linha da pobreza e deixasse de fazer parte do mapa mundial da fome. Dois feitos inéditos na história do país.

Na área da educação, os significativos investimentos na criação dos programas Prouni, Pronatec, Ciências Sem Fronteiras, SisU, aliados ao incremento de recursos no Fies, deram uma nova dimensão no setor, proporcionando mais oportunidades de acesso aos alunos de baixa renda, oriundos da escola pública, negros, quilombolas e indígenas. Nesse período,

foram criadas 18 novas universidades federais no país e mais de 180 novos institutos federais de educação. A gestão das universidades passou a ter autonomia administrativa e financeira, valorização profissional e investimentos na estrutura física, material e de suprimentos, com ênfase na pesquisa e formação técnica nas diversas áreas.

Tais mudanças, com o controle da inflação e a criação de milhares de postos de trabalho, fez com que a economia se mantivesse aquecida ao longo dos anos e as pessoas recuperassem o poder aquisitivo de forma a ter condições de consumir além da cesta básica, como no setor de bens duráveis e turismo interno. Os exemplos que nos vêm à memória foram as crises sistemáticas do setor aéreo que não suportava a demanda, principalmente nos finais de ano, com filas nos aeroportos, praias e hotéis lotados na alta temporada e feriados prolongados em todas as regiões do país.

Segundo diversos estudiosos, a ruptura desse modelo se deu porque a elite dominante, não aceitou o resultado dessa equação. Quando a renda e a riqueza são distribuídas com maior justiça social, alguém há de ceder parte dos seus privilégios àqueles que sempre estiveram à margem. Como Karl Marx teorizou, a velha disputa de classes, ou seja, o antagonismo do capital e trabalho.

No caso brasileiro, a classe dominante não aceitou, nem aceitará tão facilmente, que negros, pobres, indígenas, quilombolas e oriundos da escola pública disputem os mesmos lugares nas universidades públicas. Também não admite que essas pessoas frequentem aeroportos e possam fazer intercâmbios e estudar em outros países com valores subsidiados pelo governo.

Essas resistências, somadas à fragilidade do nosso sistema político, da qualidade e competência dos nossos políticos e das composições e compromissos dos parlamentos foram determinantes para se construir a ruptura, haja vista que os problemas e motivos utilizados sempre existiram na nossa sociedade, infelizmente. A novidade neste período histórico foi a composição e origem dos governos. Dese modo, saltaram aos olhos da sociedade as mazelas abomináveis da corrupção, paradoxalmente neste momento combatida com a isenção, independência e instrumentalização das instituições investigativas, aparelhadas e estruturadas pelo próprio governo investigado.

Nesse contexto, houve a retirada do poder de uma presidenta eleita com 54 milhões de votos, dentro das regras democráticas, em eleições independentes, inclusive com fiscalização internacional. O impeachment foi motivado pelo “crime de pedaladas fiscais”, ou seja, assinatura de três decretos determinando o pagamento antecipado de compromissos com programas sociais pela Caixa Econômica Federal, cuja compensação se daria no mesmo exercício fiscal e sob a vigência da mesma lei orçamentária, mecanismo

utilizado por outros governos anteriores, sem nenhuma censura ou responsabilidade. Afastada a presidenta eleita, assume o poder o seu vice-presidente, na metade do mandato, representando forças políticas antagônicas, sem nenhum compromisso social, mas que, no entanto, na claudicante política de alianças nacional, fazia parte da própria coalizão de governo. Nesse contexto, grupos de extrema-direita que ajudaram a fomentar o golpe como o Movimento Brasil Livre - MBL, crescem e se organizam, representando o que há de mais retrógrado na sociedade brasileira desde a Tradição Família e Propriedade – TFP nos anos 1950 e 1960.

Duas situações contraditórias ficam claras para a população e parte da imprensa: a continuidade dos escândalos de corrupção que motivaram o afastamento da presidenta, envolvendo o próprio governo, ministros e aliados políticos e o esforço do governo sem votos de acabar com todos os programas sociais, privatizar as empresas públicas, os recursos do pré-sal, precarizar e extinguir direitos dos trabalhadores, com as reformas trabalhista e previdenciária.

O judiciário quando chamado a intervir nesse processo, não foi capaz de reafirmar as regras republicanas constitucionais e colocar ordem nas relações. Suas decisões, por vezes foram titubeantes e não obedeceram os mesmos critérios em fatos semelhantes, o que além de insuficiente para superar essa crise institucional, perdeu a oportunidade de reafirmar os princípios e fundamentos constitucionais e fortalecer a democracia.

O comportamento do judiciário ao longo dos últimos anos, foi se aproximando dos demais poderes, por vezes indo além das relações harmônicas e independentes para usufruir dos mesmos benefícios e privilégios, como o auxílio-moradia, auxílio-refeição, subsídios, assessorias especiais com cargos comissionados, carros oficiais, palácios suntuosos, congressos, atividades e docência em instituições privadas.

Por vezes essas relações fragilizam a independência no exercício da jurisdição, principalmente, quando existe antagonismo das classes sociais em disputa. Este episódio foi um divisor de águas para o judiciário. O poder até este processo de impeachment era um e a partir de então será outro. O judiciário não foi o mesmo que julgava os ditos “cidadãos comuns”. Agora, foi chamado a julgar personagens da mesma classe social e não demonstrou a mesma equidade.

Infelizmente, nem o judiciário e nem o parlamento tiveram capacidade suficiente para que a partir destes episódios pudessemos passar o país a limpo, acabar com a corrupção, fortalecer as instituições e a democracia. Faltou coragem, espírito republicano e compromisso com o futuro do nosso povo.

A nível estadual e municipal, são aplicados os mesmos projetos de precarização dos serviços básicos oferecidos à população, como saúde, segurança e educação. Aliados à perseguição de servidores públicos, retirada de direitos dos trabalhadores, privatização do patrimônio público e entrega do Estado à exploração da iniciativa privada. Os Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro são os maiores exemplos do fracasso do Estado mínimo para o povo e máximo para os usurpadores da coisa pública. O conhecido neoliberalismo que não tem compromisso com a cidadania e a distribuição de rendas e oportunidades.

Por todos os avanços sociais que o povo viveu nessa quadra da história e as duras consequências que está sofrendo após a ruptura institucional e a derrubada da presidenta eleita nas urnas, ficam algumas lições e certezas. Todos temos compromisso com as liberdades e a democracia. Não há saída fora da política ou a negando. Precisamos combater as ideias e paixões pelo retrocesso e caminharmos para a frente. Os fantasmas oportunistas e representantes do atraso não podem prosperar. Eles não estão preocupados com o povo. São os mesmos que sufocaram, torturaram e subjugaram os trabalhadores e voltam vestidos de libertários. Não vamos nos enganar. Temos que aprender com as contradições, fortalecer as instituições e exigirmos eleições periódicas, limpas, democráticas, analisar os candidatos, seus compromissos e projetos. Construímos um Estado forte para o povo e quem dele precisa. Preservar a coisa pública. Cobrarmos transparência e democratização do judiciário com controle da sociedade organizada. Não podemos aceitar que o judiciário se omita quando é chamado para exercer a sua função institucional e restabelecer as regras democráticas e republicanas.

Os processos no judiciário terão que ter apenas capas e não rostos, nem classe social. Precisamos fazer valer os princípios constitucionais de que "(...) todos são iguais perante a lei e todo o poder emana do povo e em nome dele será exercido..." Neste ano de 2018 teremos uma tarefa muito árdua pela frente. A nossa Federação tem o dever de organizar o debate sobre a unidades da esquerda e dos setores progressistas para combater a investida do capital e de suas representações em nível de parlamento.

A construção dessa unidade passa necessariamente pelo movimento sindical no próximo ano com uma pauta de pontos convergentes, pois as investidas do sistema financeiro serão ainda mais ferozes para retirar direitos dos trabalhadores. Não podemos nos omitir deste debate e para isso temos de pensar a construção de um País que volte a ter um projeto social, questionando a exploração do capital e que coloque na mão dos trabalhadores o poder da transformação. Não podemos nos iludir novamente de que para governar o país teremos de fazer concessões e coligações com partidos e segmentos que não representem verdadeiramente os trabalhadores e quem produz, não especula e vive do suor alheio.

Em suma, deve-se evitar alianças com partidos de direita. Como diz o sociólogo português Boaventura de Souza Santos, a hora é de busca de unidade entre as esquerdas, pois esse avanço conservador no país e no mundo como ocorreu nos anos pré e pós guerras mundiais do século passado exige um esforço adicional na busca de consensos que permitam um novo tipo de frente democrática. Não conseguiremos avançar sem nos despirmos. A ruptura deste processo passa pela base das organizações dos trabalhadores onde os pontos convergentes devem superar as divergências.

3. Conjuntura Estadual: a crise das finanças do RS, a tragédia do governo Sartori e o plano de desmonte do estado e do serviço público

O Estado do Rio Grande do Sul passa por uma das piores crises de sua história e que reflete diversas contradições existentes no país nos últimos vinte anos. Mas essa crise não é nova. Há décadas se sabe e se comenta sobre ela. Alguns governos estaduais adotaram nos últimos anos políticas públicas de inclusão social e outros adotaram a cartilha neoliberal do estado mínimo nos governos do PMDB e do PSDB. Em 2015, assumiu no Palácio Piratini José Ivo Sartori, o qual, nos últimos anos, promove a mais agressiva política de diminuição do estado gaúcho desde o governo do seu correligionário Antônio Britto (1995-1998). Para muitos, as ações neo-liberais desse governo pregando o estado mínimo e a retirada de direitos dos trabalhadores têm sido ainda mais radicais do que as do governo Britto.

Mas Sartori não governa sozinho. Com ele, chegou ao poder no RS uma casta empresarial que traduz sua política e seu modus operandi nos preceitos do grupo denominado Agenda 20/20, que tem à frente os grupos Gerdau e RBS, aliás, notórios devedores e investigados, como a RBS, na Operação Zelotes, responsável por um dos maiores rombos da história brasileira nas contas públicas. Em suma, esse grupo defende a redução drástica do tamanho do estado e a supressão de direitos dos servidores públicos. No entanto, como bem diz o jornalista e historiador Juremir Machado da Silva, a Agenda 20/20 não está preocupada com privilégios estatais como os auxílios-moradia milionários, benesses parlamentares como a aposentadoria especial e o excesso de cargos comissionados no Estado.

Da mesma forma, seus representantes nada falam sobre as isenções fiscais bilionárias que pouco, ou quase nada, geram de empregos. Para esses grandes grupos econômicos o estado deve ser máximo, mas para a sociedade ele deve ser mínimo. Igualmente, para esses governos, que são aqui representados por Sartori, Cairoli, Feltes e pelos partidos que compõem sua

base aliada como o PMDB, o PSDB, o PP e o PSB, entre outros, os servidores públicos são os maiores culpados pelo rombo das contas públicas. A prática de ataques ao funcionalismo chegou ao seu auge nos últimos anos através do congelamento de salários, desrespeitando a norma constitucional que trata da recomposição anual da inflação nos vencimentos dos servidores, e o famigerado parcelamento salarial, ambas com o objetivo de criar um ambiente propício para um dos mais amplos processos de desmonte da estrutura estatal já praticados em todo o país.

Exemplo trágico dessa política nefasta para a sociedade gaúcha se traduziu na extinção das fundações públicas e nas votações ocorridas na Assembleia Legislativa do RS, em dezembro de 2016. Uma verdadeira operação de guerra contra o funcionalismo que ali resistia foi montada pelo Governo Sartori na Praça da Matriz para aprovar a extinção das fundações, as quais, até hoje, no final de 2017, resistem bravamente para existir e bem prestar seus serviços à sociedade rio-grandense. Sartori e seus aliados não parecem prioritariamente preocupados em sanar as contas públicas, minimizar o problema das finanças. Reconhece-se que há uma crise econômica no Rio Grande do Sul, com uma receita pública insuficiente para viabilizar com quantidade e qualidade as demandas dos cidadãos quanto aos serviços públicos imprescindíveis. É o caso da dívida pública estadual que consiste em um enorme entrave para o desenvolvimento econômico e social do RS.

Cerca de 14% do orçamento público é destinado exclusivamente para o pagamento dessa dívida junto à União, com uma taxa de juros impagável. Aliás, essa dívida, apontam os técnicos da Receita Estadual e os companheiros do CEAPE Sindicato, resta absolutamente já paga. O atual governo ignora solenemente os ressarcimentos a que tem direito por receber da Lei Kandir, bilhões de reais que poderiam retornar aos cofres do Estado, credor da União. As cinco receitas apontadas pelo Sindifisco Estadual que poderiam socorrer as finanças do Estado vão de encontro ao que Sartori e aliados querem, o caos para justificar a adoção das suas políticas de diminuição do Estado (www.cincoreceitas.org.br). Nesse cenário, ao contrário de buscar um caminho de consenso evitando a adoção de políticas que atacam direitos e desmantelam as estruturas públicas, Sartori e aliados, em conjunção de esforços com o mercado financeiro e com o governo ilegítimo e golpista de Michel Temer, apresenta o chamado Plano de Recuperação Fiscal que nada mais é do que uma chantagem, um plano sórdido visando à venda do patrimônio público estratégico e lucrativo do RS como a CEEE, Barrisul, Sulgás, CRM e outros, prevendo ainda seis anos de congelamento de salários dos servidores públicos estaduais.

É preciso dar um basta. A sociedade gaúcha não pode permitir que essa política predatória avance mais. É preciso unidade e luta de todos os setores democráticos e progressistas para enfrentar a política de sonegação e de

desoneração fiscal e o velho e desgastado modelo neoliberal das concessões para as grandes empresas e benesses e privilégios para poucos na máquina pública. É preciso derrotar Sartori e seus aliados, culminando com a sua derrota e de todos que representam essa velha política nas eleições de 2018.

4. Por um sindicato e direção democráticos e de luta!

Vivemos um dos piores momentos da história para a classe trabalhadora com o golpe na democracia imposto pelo conservadorismo, com a investida do estado mínimo, com as privatizações e terceirizações nos serviços públicos na esfera nacional, estadual e municipal ganhando força, com as eleições de partidos oligárquicos da política brasileira. O discurso da moralidade e combate a corrupção, ganhou as ruas, ganhando os corações e mentes de parcela da população politicamente menos esclarecida.

Após todas essas manifestações, ficou claro que o plano não era acabar com a corrupção, mas sim garantir a continuidade de um projeto que ficou adormecido por anos com a retomada da retirada de direitos, orquestrada em nível nacional com as reformas trabalhista e previdenciária, e a nível estadual e municipal com os congelamentos e parcelamentos dos salários, vide o que ocorre nos Estados do Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro, não por acaso, governos do PMDB.

Vivemos tempos difíceis também nos judiciários estaduais com implementação de práticas políticas do Conselho de Presidentes de Tribunais, que vêm sendo alvo crescente de ataques à liberdade das representações sindicais com o objetivo de implementar uma lógica privatista no serviço público em que aumenta cada vez mais a diferença de tratamento entre os trabalhadores e a magistratura. A balança orçamentária dos Tribunais pesa mais para pagamentos administrativos do auxílio-moradia, por exemplo, enquanto os servidores estão sem reposição salarial há vários anos.

Nesse contexto, precisamos otimizar nossas ações com uma representação qualitativamente melhor, mais democrática, orgânica e participativa. Queremos que o nosso Sindicato nos represente cada vez mais e melhor com ações contundentes na defesa dos trabalhadores representados pela entidade, com o direito à liberdade de expressão, organização e a valorização da nossa força de trabalho, atuando de forma conjugada com a nossa Federação na defesa dos nossos direitos.

5. Direções Burocráticas e de Resultado

O companheiro/escritor/professor Vito Giannotti (não mais entre nós), no seu Livro “A Força Sindical”, traz sua visão da direção de resultado nas páginas 41/62, citamos aqui um trecho do livro a fim de analisarmos a postura da Federação e constatarmos que não avançamos em quase nada nestes últimos tempos, diferentemente da política neoliberal que a passos largos avançou nestes últimos 30 anos. Trecho do Livro “Logo após as eleições a presidente dos metalúrgicos de São Paulo, Paulinho da Força, em abril de 1987, em inúmeras entrevistas, começa a apresentar sua visão de sindicalismo. Todos os grandes jornais, nos seus editoriais saúdam o que eles chamam de modernidade do discurso. Lucidez, modernidade, sensatez, visão ampla: esse são os elogios que a burguesia faz ao seu novo achado. Até que enfim surgiu quem defende um sindicalismo apolítico. O discurso pró-capitalismo, que está sempre disposto a negociar com qualquer um, dispensando princípios políticos, foi como um raio em céu azul. Um céu, até aquele instante, dominado pela prática da CUT, que a burguesia sempre atacou, porque ia além das puras reivindicações econômicas momentâneas. A CUT, em sua prática, procurava ir além da simples reivindicação salarial; apostava na conscientização, mobilização e organização dos trabalhadores, visando uma sociedade socialista.”

Aproveitando-se do oportunismo, do descrédito na política presente entre os trabalhadores, muitos dirigentes e lideranças passam a vender a ideia de que as ideologias foram rasgadas. Não existem mais ideologias. Não existe mais política. O negócio é fazer um sindicalismo puro, nem de direita, nem de esquerda. Estas ideias são bem ultrapassadas, mas reinventadas como modernas, um sindicalismo de “resultado e de bastidores”. Uma defesa descarada do capitalismo que o resultado para alguns “beneficiaria outros”, construindo sim, o processo divisionista na classe trabalhadora. As direções burocráticas continuam com sua forma de manter suas vantagens muitas vezes asseguradas por estatutos que não dão poderes à base das categorias, permanecendo um status diferenciado entre a base e a direção com a manutenção de diversas formas de ajudas de custos. Outros se mantêm a frente de uma direção sindical somente pela liberação sindical, sem fazer a política de formação/construção de novas lideranças.

6. Que Direção Sindical Queremos?

Por isso, nós, trabalhadores da base do SINDJUS/RS, apresentamos para este congresso e para cada Delegado presente, bem como para conhecimento e debate junto aos observadores do evento a seguinte indagação: **QUE DIREÇÃO QUEREMOS PARA NÓS, TRABALHADORES DO**

JUDICIÁRIO? Não é uma resposta simples, e muito menos será se mantivermos a lógica de uma direção burocrática como acreditamos vem

sendo a nossa, sobretudo nesta última gestão. Queremos trazer à luz algumas reflexões para construirmos um sindicato de luta participativa e democrática.

No nosso ponto de vista o SINDJUS deve construir:

□ uma agenda estratégica a nível nacional, para se contrapor ao Conselho de Presidentes de Tribunais; □ definir uma pauta estadual de luta aglutinando os pontos em comum de cada categoria; □ avanços nos benefícios que a categoria possui tanto para aposentados como para ativos dos judiciários; □ Buscar junto a Federação que possibilite a participação das bases dos sindicatos filiados, com encontros a nível regionais e com realização de um encontro nacional, com pauta coletivas dos estados; □ construir um debate nacional e estadual para viabilidade de uma database nacional e estadual, assim seremos muito mais fortes com nossas campanhas salariais, enfrentando as políticas de ataques dos presidentes de tribunais e governos; □ um Sindicato que traga temas mais abrangentes como exemplos: questão de gênero, raça, homofobia, que coloque no debate a importância da construção de temas com os movimentos sociais, como a questão do auxílio-moradia entre outros penduricalhos da Magistratura; □ construir ou manter uma interlocução com as outras entidades tanto do judiciário como do MP, TCE, ALRS e outras representativas dos servidores públicos estaduais para definirmos lutas conjuntas nas pautas que vem retirar os direitos dos trabalhadores; □ retomar o debate adormecido da DEMOCRATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, através do Controle Externo, fazendo o contraponto com o papel do CNJ que hoje virou um “sindicato” da magistratura; □ disponibilizar nas suas redes de informação todos os projetos que tramitam a nível estadual que venham a prejudicar os trabalhadores e os que beneficiam os servidores, para que a informação seja uma ferramenta de que as bases possam se apropriar para construir as lutas contra ou a favor. □ O fortalecimento do Núcleo dos Aposentados do SindjusRS, com.....

Estes são alguns pontos que gostaríamos de levantar para a reflexão dos delegados deste congresso, como forma de contribuição propositiva, na construção de uma Sindjus forte, democrático, participativo e

representativo. Em suma, uma entidade orgânica e viva, é do que precisamos nestes momentos de dificuldades que estamos vivendo no país e no mundo.

7. Democratização na Justiça e controle externo do poder judiciário

I – O Judiciário e sua finalidade social

Há muito se comenta que dentre os poderes constitucionalmente instituídos do estado brasileiro através da Carta Magna, o Poder Judiciário é o mais hermético e avesso a um controle social externo exercido dentro de parâmetros democráticos e transparentes como minimamente exige o estado democrático de direito e assim ocorre nos poderes correlatos da República. Um das maiores exemplos dessa realidade decorre do processo de escolha dos membros que ocupam a cúpula das administrações do sistema judicial. Não há nenhuma demasia em afirmar que o poder judiciário é das mais refratárias instituições no que tange à participação democrática e popular da sociedade na escolha de seus integrantes. Diferentemente, em outros países com um sistema mais democrático e avançado, os membros do poder judiciário bem como o ministério público são objeto de controle social e alguns de processo democrático ou de sufrágio na escolha dos seus membros pelo sufrágio, de modo semelhante ao que ocorre com os agentes políticos do executivo e do legislativo no Brasil, que são escolhidos e nomeados baseando-se tão somente em critérios políticos. Reputação e ilibada e notório saber jurídico, como preconiza a Carta Política é quase uma abstração quando o currículo de certos magistrados dos tribunais, tanto estaduais como os superiores.

Um aspecto dentre tantos que denota o distanciamento do poder judiciário das instâncias democráticas de decisão e participação popular são as nomeações políticas nos tribunais superiores, em especial no Supremo Tribunal Federal, favorecendo aos governos e à ideologia de determinado projeto político de poder. Isso não poderia nunca mais continuar ocorrer da forma como vem acontecendo. É preciso que sejam levados em conta aspectos estritamente técnicos na escolha nos ministros dos tribunais superiores em um processo democrático de escolha com participação popular. Não é possível que um ministro de Estado, filiado a um partido político, seja unguido ao cargo de ministro vitalício da suprema corte nacional, com recentemente aconteceu como Alexandre de Moraes, nomeado por Michel Temer.

Exemplo claro do caráter ainda autocrático do poder judiciário é o pagamento do auxílio-moradia e de outras verbas de cunho indenizatório, de

modo administrativo, que o poder judiciário se autoconcede, a esmo de aprovação por lei, visto que tudo quanto pertine ao orçamento público depende autorização legislativa bem como dos tribunais de contas. Questiona-se já o fato de que os subsídios deveriam ser pagos em parcela única, a teor do disposto no artigo 39, § 4º, da Constituição Federal. Entretanto, tal regra, a título de incorporação nos vencimentos dos juízes que sofreram defasagem salarial ao longo dos anos, foi flexibilizada pelo Supremo Tribunal Federal, em espantosa teratologia legal. Desde setembro de 2014, através de uma decisão liminar do Ministro Luiz Fux, do STF, em ação movida por entidades classistas dos magistrados brasileiros paga-se esse benefício. Passados mais de três

anos não há precisão de votação do mérito da ação pelo colegiado da Suprema Corte. Mais de 2 bilhões de reais foram drenados de dinheiro público para essas verba em um país como o nosso com imensos problemas sociais, inclusive o problema da falta de moradia. É a verdadeira banalização das injustiças sócias.

Um outro dado que chama atenção diz respeito ao custo/benefício do poder judiciário brasileiro. O Judiciário mais caro do Ocidente, conforme mostra o gráfico abaixo, do ano de 2014:

A pesquisa, publicada em 2015, aponta que o conjunto de instituições do sistema de justiça tem um custo muito alto para a sociedade brasileira. Justiça

Estadual, Federal, Trabalhista, Militar e Eleitoral são seus “ramos”. Seus níveis hierárquicos vão da primeira instância ao Supremo Tribunal Federal (STF), passando pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Entretanto, à medida em que temos o judiciário mais caro do mundo, os servidores da justiça veem diminuir assustadoramente seu poder aquisitivo. Exemplo disso ocorro no Rio Grande do Sul, em que as perdas salarias pela não reposição inflacionária dos trabalhadores já ultrapassa 80%, segundo aponta o Dieese (Departamento Intersindical de Estudos Econômicos).

E qual deveria ser a finalidade social do poder judiciário nessa conjuntura? Primeiramente, promover a paz social, mas em parâmetros que deveriam fugir do atual modelo político e ideológico excludente com viés neoliberal que assola a sociedade brasileira e a política nacional. Historicamente, a atuação do judiciário como um todo se traduz como o resultado da atuação das forças políticas e econômicas do país. A mais alta corte do judiciário pátrio, com as variantes da sua formação ao longo dos anos, alterna posicionamentos mais conservadores ou até uma certa vanguarda em alguns temas sociais. Mas a mais alta corte da justiça nacional tem sido a expressão da lógica política dos governos. Se temos em curso um projeto político de estado mínimo no país, com a retirada de direitos dos servidores públicos e o desmantelamento das estruturas públicas, a Suprema Corte corrobora nos temas mais candentes posicionamentos políticos que favorecem esses projetos, não raro em julgamentos monocráticos muito questionáveis do ponto de vista legal. Exemplo disso são os recentes posicionamentos do STF acerca do direito de greve e corte de ponto dos servidores públicos.

II – A PEC 526/10 e a eleição direta para presidentes dos tribunais

Apesar dos sobressaltos recentes na história democrática do país com o golpe civil, midiático e jurídico perpetrado contra um governo legitimamente eleito pelo sufrágio de 54 milhões de brasileiros em 2016, apesar de seus inúmeros erros e equívocos, vivemos em uma sociedade democrática na qual podemos eleger nossos representantes dos poderes executivo e legislativo. Isso significa muito, pois em 1989, pela primeira vez após um longo período de exceção, foi possível a qualquer cidadão brasileiro eleger seu mandatário maior, o Presidente da República. Entretanto, ainda temos muito que avançar em termos de democracia, ampliando os espaços públicos de democracia e participação popular. Existindo democracia no voto com as eleições diretas para os cargos eletivos, faz-se mister que igualmente no Poder Judiciário tenhamos cada vez mais gestões transparentes, participativas e democráticas.

Nesse contexto houve uma tentativa de avanço no ano de 2010 com o advento de um projeto de emenda constitucional – PEC, de número 526/2010, de autoria do deputado Vicentinho (PT-SP) que objetivava garantir o direito de voto a servidores efetivos e juízes de direito na escolha dos integrantes dos órgãos diretivos dos tribunais pátrios.

No Poder Judiciário, têm direito ao voto nas eleições para presidentes dos tribunais apenas os desembargadores que compõem os órgãos plenos (artigo 96, inciso I, da CF, c/c a previsão dos regimentos internos dos tribunais). Como as decisões administrativas dos tribunais afetam a vida de milhares de servidores da justiça, nada mais justo que magistrados junto a servidores possam valer-se do voto direto para decidirem quem serão seus representantes à frente das administrações. Em alguns tribunais pátrios já é estendido aos juízes de primeiro grau o direito ao voto da administração do Poder Judiciário, como no Estado do Maranhão, no Tribunal Regional do Trabalho. Entretanto, é preciso ampliar esse direito aos servidores para a escolha dos representantes da administração dos tribunais.

A PEC 526/2010 infelizmente está parada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados desde 27/08/2015. Após receber no dia 06/08/2014 parecer favorável do deputado Onofre Santo Agostini (PSD-SC), o deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA) apresentou parecer paralelo contrário à proposta. Estranha-se o fato devido à comissão em questão analisar apenas a constitucionalidade do projeto, e não o seu mérito. Posteriormente, o deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG) apresentou parecer favorável à admissibilidade do texto do projeto. Constatado por esses parlamentares que a proposta não fere nenhuma cláusula pétrea da Carta Magna, necessita ela ser retomada, discutida e votada nessa comissão rumo à sua aprovação.

No que concerne às cortes constitucionais em diversos países, o modo de escolha dos magistrados observa critérios mais avançados e democráticos do que no Brasil. Eis alguns exemplos:

1. Alemanha

A Corte Constitucional alemã é composta por 16 membros, que se dividem em dois senados diferentes, cada qual com oito membros, mas de igual hierarquia. Para fazer parte, um indivíduo é eleito para um mandato de 12 anos, vedada a reeleição. Metade dos integrantes é escolhida pelo Bundestag, que é o parlamento, e outra pelo Bundesrat, órgão constitucional. A idade mínima para ingresso é de 40 e a máxima de 68 anos de idade.

2. Canadá

A Corte canadense é composta por nove integrantes, indicados pelo Governador-geral. Ao menos três deles deve ser da província do Quebec e a investidura é vitalícia. Os possíveis membros devem ser parte das cortes superiores do Canadá ou advogados com no mínimo dez anos de prática profissional. Não há idade mínima, mas aos 75 anos de idade a aposentadoria é compulsória.

3. Espanha

Na Espanha, o chamado Tribunal Constitucional é integrado por doze membros, nomeados via decreto real para um mandato de nove anos. Esses integrantes são indicados da seguinte forma: quatro pelo Congresso, quatro pelo Senado, dois pelo governo e dois pelo judiciário. São aptos os cidadãos espanhóis que façam, por exemplo, parte do Ministério Público ou magistratura, mas é possível o ingresso de funcionários públicos com mais de 15 anos de exercício jurídico.

4. Estados Unidos

Base para o modelo brasileiro, o modelo americano prevê que a corte superior seja composta por nove juizes. O membro é escolhido pelo presidente em exercício e é então avaliado pelo Senado, que deverá aprovar o seu nome por maioria simples. A investidura ao cargo é vitalícia e não há limites de idade. O indivíduo deve, contudo, ser cidadão americano.

5. França

Em solo francês, a escolha dos nove membros da corte constitucional prevê que o parlamento francês e o executivo façam a eleição dos nomes para um mandato de nove anos, sem possibilidade de recondução. Fazem parte ainda da casa os ex-presidentes da República, na forma de membros vitalícios.

Destes nove membros, explica Ribeiro, três são indicados pelo parlamento, três pelo presidente da Assembleia Nacional, três pelo presidente do Senado. A cada três anos, é feita a renovação de um terço das cadeiras.

6. Itália

A Corte Constitucional da Itália conta com 15 membros, escolhidos dentre magistrados de cortes superiores ordinárias ou administrativas, advogados ou professores universitários com ao menos 25 anos de atividade profissional, sem limites de idade mínima ou máxima. Um terço deles é indicado pelo parlamento, um terço pelo presidente do país e um terço pelas cortes superiores.

7. Portugal

Em Portugal, o Tribunal Constitucional é composto por 13 juízes e não há limites mínimos ou máximos de idade para investidura no cargo, tampouco aposentadoria compulsória. Dez dos membros são eleitos pela Assembleia da República e três pelo próprio Tribunal. O mandato é de dez anos e não há recondução. Ao menos seis deles devem ser escolhidos entre juízes e os outros devem ser juristas.

III – Controle social e democracia no judiciário

O STF tem em suas mãos o anteprojeto da Nova Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). A elaboração de uma nova Loman nos termos pretendidos pela magistratura nesse texto trará sérios problemas não só para a justiça brasileira como para a sociedade, aumentando ainda mais as desigualdades sociais existentes no país. Ao invés de promover reformas institucionais com vistas a implantação de uma gestão participativa e democrática da justiça, vemos uma crescente ideia conservadora permeando a mente da nossa classe dirigente da justiça no que tange a privilégios e regalias para a casta do serviço público, comprometendo assim um orçamento cada vez mais limitado e diminuto.

Assim como o anteprojeto da nova Loman tem trazido grande preocupação à cidadania, parece que retrocedemos no tempo quando o assunto são os critérios de escolha dos membros dos tribunais superiores no Brasil. Ao contrário de ser privilegiado um critério técnico, são nomeados cidadãos ligados a correntes políticas e ideológicas e com questionável saber político e conduta ilibada.

Desse modo, é preciso avançar com a criação de conselhos populares e ouvidoras em todos os tribunais, da mesma forma devendo serem aprimorados os mecanismos de controle financeiro dos tribunais, haja a vista as decisões

administrativas que vem aumentando privilégios da magistratura, enquanto os servidores amargam perdas salariais cada vez mais expressivas.

Avançando na questão do controle financeiro dos tribunais pátrios, o legislador constitucional e infra-constitucional previu um importante mecanismo de controle e fiscalização tanto do orçamento como da atividade jurisdicional. Entretanto, temos dois órgãos importantes que não estão funcionando como deveriam por questões meramente políticas, o CNJ e os Tribunais de Contas.

Os Tribunais de Contas são instrumentos valiosos da cidadania que julgam as contas públicas e deveriam punir os excessos advindos de desvios de finalidade de dinheiro público no poder judiciário, como o pagamento de

verbas inadequadas para a função social e o interesse público, exemplo do auxílio-moradia, auxílio-educação e outros privilégios inconstitucionais e injustificáveis. Todavia, esses mesmos membros dos TCE e o próprio TCU, salvo exceções que declinaram dessas verbas, recebem auxílio-moradia. Cumpre lembrar que as indicações dos Conselheiros é política, cabendo aos partidos indicarem os nomes que o Poder Legislativo referenda para ocuparem esses cargos. Pouquíssimos desses membros são quadros técnicos, com formação econômica, contábil e jurídica. São eles em sua maioria exdeputados lenientes com as contas públicas de seus asseclas políticos. A intenção da extensão do direito ao voto de servidores para membros da administração dos tribunais não seria de forma alguma retirar a prerrogativa do conjunto dos magistrados no processo de escolha desses órgãos, mas sim incluir os servidores e juízes de direito que façam parte dos seus quadros em um amplo processo de escolha, corolário do direito ao sufrágio universal previsto constitucionalmente. As regras para a participação dos servidores e juízes, de acordo com a proposta, seriam definidas pelos regimentos internos dos tribunais. Como ocorre com o Judiciário, os Tribunais de Contas deveriam sofrer também um amplo processo de reforma institucional, mas esse é um tema mais amplo que aqui não poderemos discorrer.

Com o advento do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2002, criou-se a expectativa de que esse órgão passaria a ter um controle externo sobre a atuação dos tribunais brasileiros bem como da atividade jurisdicional. Isso até ocorre, porém uma maior expectativa de que o judiciário se tornasse uma instituição mais democrática e transparente foi frustrada, haja vista que o CNJ vem adotando postura cada vez mais corporativa quanto às demandas da magistratura, haja vista o já citado auxílio-moradia e o auxílio-alimentação da magistratura. Através de decisões administrativas, o CNJ vem autorizando os membros da magistratura a obtenção de vultosas somas do orçamento, prescindindo de lei nesse sentido.

8. Conjuntura Sindical

A partir de 2014, com a turbulência política no país que culminou no afastamento da presidenta da república, alinhou-se no Brasil e no Estado o mesmo projeto político.

Como todos sabemos por experiências passadas, o atual partido que está à frente do poder tem como característica básica o ataque aos direitos dos trabalhadores e ao patrimônio público, com a precarização dos serviços prestados à população.

Desta vez não foi diferente, tanto no Brasil quanto no Estado, está sendo aplicada a mesma receita: desqualificação dos serviços públicos, perseguição aos direitos dos trabalhadores públicos e privados, retirada de direitos e privatização do patrimônio público.

A nível nacional, as reformas trabalhista e previdenciária se encarregam de retroceder as condições de trabalho e destruir com a CLT e direitos históricos, como a adoção da jornada intermitente, onde basicamente o trabalhador receberá apenas pelas horas trabalhadas e onde o acordado estará acima do legislado. Na reforma da previdência, a idade mínima será elevada para os 65 anos e 40 anos de contribuição, o que praticamente acaba com as aposentadorias.

Na esfera estadual não é diferente. O governador Sartori/PMDB, iniciou o seu governo majorando os subsídios dele, seu vice-governador, secretários de Estado, deputados estaduais, magistrados e membros do MP. Os reajustes chegaram aos 46% em alguns casos. Por outro lado, mesmo tendo aumentado os impostos, congelou os concursos, as novas contratações e parcelou os salários dos servidores públicos, cuja qualidade dos serviços prestados à população caiu vertiginosamente.

A mesma austeridade não foi verificada em relação aos incentivos fiscais e benefícios concedidos aos empresários, que continuam sendo muito bem tratados pelo governo, com a promessa de que a privatização das estatais e instituição dos pedágios nas rodovias constam da pauta do governador e lhes proporcionarão significativos lucros. Esses fatores, somados ao apoio escancarado da mídia lhes conferem grandes possibilidades de reeleição nas próximas eleições.

9. Relação sindical com os poderes

Neste 29 anos de fundação do Sindjus, tivemos a frente do nosso sindicato no período de 1988 a 1989 uma direção provisória, mais com uma linha de atuação voltada à política de bastidores com a Administração do TJ. Na sua primeira eleição em 1989, a categoria elege uma nova visão de sindicato onde a direção é composta de modo mais plural em seus cargos, apostando na

construção da luta e da mobilização sem perder o diálogo e em muito casos fazendo o enfrentamento necessário para avançar em suas conquistas.

Em 2016, na última eleição sindical, parece que retrocedemos e voltamos a ter uma condução das mais burocráticas já vistas até hoje em nosso sindicato. Esse modelo burocrático de administração do sindicato em um ano e meio de gestão evidenciou um profundo isolamento do movimento social organizado e redução na participação dos servidores em atividades realizadas.

Essa forma de gestão vem desprezando deliberadamente a participação da categoria nas instâncias do sindicato com a redução das sindicalizações. Em 2013, tínhamos em torno de 4.200 filiados, e hoje temos em torno de 3.600. Há também o desrespeito por decisões tomadas em assembleias e reuniões, além do distanciamento da direção sindical de seus representados e falta de democracia e transparência na condução da entidade.

A falta de projeto político, visão estratégica por parte do continuísmo da atual direção e capacidade de mobilização da direção do Sindjus foi determinante para que o TJ nos imputasse significativas derrotas. As mais significativas foram as extinções dos cargos de Oficial Ajudante, Auxiliares de Serviços Gerais somadas à diferenciação de tratamento dedicada aos assessores de juízes, que obtiveram dois reajustes salariais em um período, enquanto o restante da categoria recebeu apenas um.

A relação da direção sindical com o TJ é de conciliação e subserviência. Não há capacidade de contestação ou contraponto na sustentação das demandas, defesa dos direitos e reivindicações da categoria. Ao invés da nossa representação sustentar as nossas posições com sabedoria, qualidade argumentativa e estratégia, prefere participar das audiências se limitando a ouvir e entrevistar a Administração do judiciário.

No Legislativo não é diferente, é visível a falta de articulação junto às bancadas partidárias. Não há qualidade na representação ou capacidade em pensar estratégias para superar as dificuldades na tramitação e votação dos nossos projetos. Quem participa das atividades no parlamento percebe e entende os motivos das derrotas que sofremos, como na votação do último reajuste, há três anos, quando perdemos a retroatividade da reposição salarial que tramitou por mais de um ano naquela casa legislativa.

10. Orçamento a serviço da Magistratura

Com a adoção dos subsídios à magistratura e posteriormente a sua aproximação ao tratamento dedicado à classe política, ocorreu um fenômeno de redução drástica dos direitos e qualificação profissional dos trabalhadores do judiciário. Acontece que para os tribunais implantarem os subsídios, acordaram com os governos a manutenção dos valores orçamentários. Essa

matemática é simples: Se o orçamento é o mesmo e os juízes passam a receber significativos aumentos em seus rendimentos, os servidores além de estagnarem seus quadros, ficam com os salários congelados, direitos reduzidos e acumulando perdas. O subsídio que era para ser piso, passou a ser teto de rendimentos, puxando todo o quadro de magistrados para o topo dos valores.

Como se não bastasse, para aumentar os vencimentos, vieram auxílio-moradia, auxílio-refeição e parcela autônoma de equivalência (PAE), verbas

indenizatórias que não são consideradas nos valores dos subsídios dos magistrados, não sofrem desconto de imposto de renda e contribuem sobremaneira para que mais um pedaço do orçamento do judiciário seja utilizado com o segmento do judiciário que tem tratamento privilegiado, em detrimento dos servidores que multiplicam perdas salariais e falta de valorização profissional.

Propomos aos delegados do Conseju que aprovem como resolução neste Congresso as seguintes pautas:

Realização da plenária estatutária no ano de 2018, no mês de novembro;

- Retomada do debate sobre a democratização do Judiciário;
- Assembleia geral no mês de março com uma campanha salarial estruturada; □ Retomada da pauta de reivindicação: redução da Jornada de Trabalho, auxílio-refeição igual para todos. Plano de cargos e salários; Equiparação salarial entre entrâncias; Fim dos cargos vagos.
- Lutar contra os Pls. 93/2017. 206 e 207/17, contra o pacote do governo;
- Lutar contra as reformas a nível nacional;
- Participar das atividades de lutas, convocando a categoria para os atos nacionais e estaduais;
- Construção de uma possível greve até junho de 2018, se as reivindicações não forem atendidas;
- Cumprir as deliberações das assembleias e reuniões de representantes;
- Convocar uma plenária estadual para discutir os PLs 206 e 207/17, ainda no início de 2018.

"Não tome comprimidos, tome atitudes. Vamos à luta!

Obs. Foram suprimidas da Tese, em comum acordo durante a plenária do VI CONSEJU, os itens 11 e 12.